



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: GÊMEOS LIMPEZA URBANA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRENSA PARA A COLETA DE LIXO NAS RUAS DO MUNICÍPIO.**

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES), - CAMINHÃO COM 15 M3, DIESEL - ANO MÍNIMO 2019 - TRANSBORDO PARA DESCARREGAMENTO DE 160 KM.	MÊS	09	R\$ 11.937,02	R\$ 107.433,18
Total ==>					R\$ 107.433,18

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 11.937,02 (onze mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos) por mês, totalizando R\$ 107.433,18 (cento e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos) pelo período de 09 (nove) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses, iniciando-se em 06 de abril de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das dotações vigentes no orçamento 2020.

Mirai-MG, 06 de abril de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai-MG, 06 de abril de 2020.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação